UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Centro de Letras e Comunicação

EDITAL Nº. 02/2024 - Bolsas de Desenvolvimento na Unidade (BDU) - CLC

Processo nº 23110.007642/2024-73

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem por objetivo possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado das Unidades Acadêmicas possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel.

2. REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

A bolsa será concedida no período 01/05/2024 a 31/12/2024. O valor será de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

4. DAS VAGAS

Este edital contempla ao total 03 vagas de bolsas para atuação no Centro de Letras e Comunicação, sendo 01 vaga para ampla concorrência (AC) e 02 vagas para candidatos em vulnerabilidade econômica (DS), distribuídas nos seguintes setores:

Setor	Total de Vagas	Vaga de Demanda Social (DS)	Vaga de Ampla concorrência (AC)	Vigência
BOLSISTA Auxiliar em Gestão do "Projeto Em Pauta"	01 VAGA	01 DS		08 meses
BOLSISTA Auxiliar em Gestão nas revistas *Linguagem & Ensino* (PPGL) e *Caderno de Letras* (CLC)	01 VAGA		01 AC	08 meses
BOLSISTA Auxiliar em Gestão curso de Letras Espanhol EaD do CLC	01 VAGA	01 DS		08 meses
Total de vagas	**03**			

5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente pelos Setores do CLC que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada setor.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada vaga apresentada nos quadros a seguir:

Setor	**Projeto de Extensão "Em Pauta" - Curso de Jornalismo**
Vaga Contemplada Atribuições	01 vaga 01- DS- Demanda Social **01 vaga para participar de atividades acadêmicas e administrativas ligadas ao projeto extensão "Em Pauta"**
Vigência	01/05/2023 à 31/12/2023 (08 meses)
Requisitos Candidatos	• Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 26 de março e 02 de abril de 2024. Enviar e-mail para: mmnegrini@yahoo.com.br Assunto: Inscrição "Em Pauta"
Documentos para Inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • atestado de matrícula 2023/2; • cópia do CPF; • comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança); O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
SELEÇÃO Data e Local da Seleção	A seleção será feita por análise de histórico escolar, curriculum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão online no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo: Data: 05/04/2024 Horário: 16 horas - Em pauta Link da sala: https://webconf.ufpel.edu.br/b/mic-kxe-7nm OBS: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição
Responsável	Professora Michele Negrini

Setor	Revistas *Linguagem & Ensino* (PPGL) e *Caderno de Letras* (CLC)
Vaga Contemplada	01 vaga 01- AC- Ampla Concorrência

Atribuições	01 vaga para Auxiliar em Gestão nas revistas *Linguagem & Ensino* (PPGL) e *Caderno de Letras* (CLC)
Vigência	01/05/2025 à 31/12/2024 (08 meses)
Requisitos Candidatos	• Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas **por e-mail entre** os dias 26 de março e 02 de abril de 2024. Enviar e-mail para: ppgl.ufpel@gmail.com.
Documentos para Inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • atestado de matrícula 2023/2; • cópia do CPF; • comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança); • atestado da PRAE. O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
SELEÇÃO Data e Local da Seleção	A seleção será feita por análise de histórico escolar, curriculum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão no período abaixo: Data: **A seleção será realizada no dia 04 de abril de 2024, às 14 horas, na sala 101 do Centro de Letras e Comunicação** OBS: todos os candidatos deverão estar presentes no dia 04 de abril de 2024, às 14 horas, na sala 101 do CLC
Responsáveis	Professores Claudia Lorena da Fonseca e Eduardo Marks de Marques

Setor	Secretaria do Colegiado de Letras Espanhol EaD
Vaga Contemplada Atribuições	01 vaga 01- DS- Demanda Social 01 vaga para Auxiliar em Gestão curso de Letras Espanhol EaD do CLC
Vigência	01/05/2024 à 31/12/2024 (08 meses)
Requisitos Candidatos	• Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. • Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa. • Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Datas e Local de Inscrição	As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 26 de março e 02 de abril de 2024. Enviar e-mail para: coord.tutoria.fpele@gmail.com
Documentos para Inscrição	• Ficha de Inscrição (disponível https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc) • Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. • Currículo Vitae • atestado de matrícula 2023/2; • cópia do CPF;

	• comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança); • atestado da PRAE. O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
SELEÇÃO Data e Local da Seleção	A seleção será feita por análise de histórico escolar, curriculum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo os requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo: Data: 08 de abril de 2024 Horário: 14h Local da sala virtual: https://webconf.ufpel.edu.br/b/cin-xzt-jtj-1xg Observação: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.
Responsáveis	Professor Javier Luzardo e Professora Cintia Avila Blank

6. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2023/2. A ficha de inscrição está disponível em https://wp.ufpel.edu.br/prae/files/2019/03/ficha-inscri%C3%A7%C3%A3o-bolsas-desenvolvimento-institucional.doc.

No caso de exigência de comprovação do candidato ser ou não beneficiário de qualquer programa de auxílio estudantil, já é possível a emissão de atestado via Sistema Acadêmico Cobalto, pelo próprio estudante, sem a necessidade de solicitação à PRAE. A rotina pode ser acessada no Sistema Cobalto em PRAE->Consultas->Benefícios. O documento é emitido em formato .pdf.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos Coordenadores dos respectivos setores e projetos que ofertam vagas.

8. RESULTADO

O resultado será divulgado na página https://wp.ufpel.edu.br/clc/

9. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

10. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE as alterações realizadas no transcurso da vigência da bolsa.

11. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Vanessa Doumid Damasceno

Diretora do CLC

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO**, **Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 22/03/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2563028** e o código CRC **DF8A0921**.